



Jurídico

PORTARIA Nº 202/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU URBANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Jataizinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis de propriedade do Município de Jataizinho, estado do Paraná, que será integrada pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- 1) **CLAUDEIR CANDIDO** – Matrícula 844-1;
- 2) **ISABEL DA SILVA CRUZ** – Matrícula nº 577-1;
- 3) **JORGE EIMORI** – Matrícula nº 1048-1.

Membros Suplentes:

- 1) **JOÃO ROGÉRIO BERALDELI** – Matrícula nº 361-1
- 3) **EMANUELY RIBEIRO BALERA** - Matrícula nº 746-1.

A comissão será presidida pelo servidor público Senhora **ISABEL DA SILVA CRUZ**, que será responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer, sempre atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio composto de bens móveis, imóveis e inservíveis do Município;
- II. Proceder ao ajuste contábil dos bens do Município de Jataizinho, estado do Paraná, que é representado pelo registro das depreciações, vida útil econômica e seu respectivo valor residual;
- III. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis;
- IV. Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- V. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- VI. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- VII. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- VIII. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- IX. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
- X. Avaliar sucatas pertencentes ao Município;
- XI. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- XII. Organizar, definir prazos e acompanhar e dar andamento dos Leilões de Bens inservíveis do Patrimônio Público que vierem a ocorrer.
- XIII. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com lei municipal específica;
- XIV. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- XV. Avaliar bens imóveis para fins de locação, alienação, aquisição por meio de compra, permuta ou doação pela Administração Pública do Município, e ainda recebimento por doação em pagamento como forma de extinção de crédito tributário municipal;
- XVI. A Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão da Coordenadoria do Patrimônio de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração;

Parágrafo único – Os ajustes referidos deste artigo poderão ser realizados por empresa contratada, devendo nesse caso, a comissão validar todas as etapas do processo por meio de atas;

Art. 3º - A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem;

Parágrafo único - Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 203 de 26 de junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VIII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº. 024/2019, publicada no Órgão Oficial do Município de Jataizinho em 18.01.2019, que "Dispõe sobre a designação de servidores municipais para o exercício da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", para fazer constar que os servidores designados serão: ALLYSON MEYER DE LIMA – Presidente, MAURICIO APARECIDO TERRA e APARECIDO DE ALMEIDA – membros e EMANUELY RIBEIRO e REGINA BORGES – suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA;
OBJETO:	Aumento no preço dos produtos – item 001 de R\$ 7,88 (sete e oitenta e oito centavos), para 8,15 (oito reais e quinze centavos);
DATA:	17/06/2019.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP;
OBJETO:	Aumento no preço dos produtos – item 001 de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos); item 009 de R\$ 2,80 (dois e oitenta) para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos); item 013 de R\$ 2,70 para R\$ 2,87 (dois e oitenta e sete);
DATA:	17/06/2019.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	



**EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2019
Inexigência de Licitação nº 004/2019
Fundamento Legal – Art. 25, III da Lei nº 8.666/93**

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA - ME;
OBJETO:	Apresentação de show artístico na 37ª Festa Junina do Município com a banda Fruto Proibido;
VALOR CONTRATADO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
Data:	24/06/2019;
Vigência:	Até 31/07/2019.

Dirceu Urbano Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2019
Inexigência de Licitação nº 005/2019
Fundamento Legal – Art. 25, III da Lei nº 8.666/93**

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	CELIA APARECIDA PUTINATTI - ME;
OBJETO:	Apresentação de show artístico na 37ª Festa Junina do Município com a dupla "Thiago e Graciano";
VALOR CONTRATADO:	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
Data:	24/06/2019;
Vigência:	Até 31/07/2019.

Dirceu Urbano Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2019
Inexigência de Licitação nº 006/2019
Fundamento Legal – Art. 25, III da Lei nº 8.666/93**

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI;
OBJETO:	Apresentação de show artístico na 37ª Festa Junina do Município com a dupla "Jeann & Julio";
VALOR CONTRATADO:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Data:	24/06/2019;
Vigência:	Até 31/07/2019.

Dirceu Urbano Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

**FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA**

Edital / Tipo: **Inexigência de Licitação nº 004/2019;**

Objeto: **Contratação de show artístico da banda "Fruto Proibido".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Show artístico com a banda "Fruto Proibido", apresentação na 37ª Festa Junina do Município;

Contratada: FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.431/0001-51;

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática/Conta de Despesa: 02.006.13.392.0008-2051/3.3.90.39.00.00.

Jataizinho, 24 de junho de 2019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



**FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA**

Edital / Tipo: **Inexigência de Licitação nº 005/2019;**

Objeto: **Contratação de show artístico a dupla "Thiago e Graciano".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Show artístico com a dupla "Thiago e Graciano", apresentação na 37ª Festa Junina do Município;

Contratada: **FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.431/0001-51;

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática/Conta de Despesa: 02.006.13.392.0008-2051/3.3.90.39.00.00.

Jataizinho, 24 de junho de 2019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA**

Edital / Tipo: **Inexigência de Licitação nº 006/2019;**

Objeto: **Contratação de show artístico a dupla "Jeann & Julio".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Show artístico com a dupla "Jeann & Julio", apresentação na 37ª Festa Junina do Município;

Contratada: **J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.144.771/0001-01;

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática/Conta de Despesa: 02.006.13.392.0008-2051/3.3.90.39.00.00.

Jataizinho, 24 de junho de 2019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

EDITAL Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a candidata aprovada no concurso público nº 001/15, aberto pelo edital nº 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação**.

Faço pública para o conhecimento da interessada, a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/15, aberto pelo EDITAL nº 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação**, de conformidade com a Lei nº 714 de 21 de junho de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro, conforme relação:

Nome	Colocação
DANIELA CARNEIRO DE SOUZA SHIMPO	26ª

O não comparecimento no prazo de 05 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 037/2019



O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/19, ABERTO PELO EDITAL Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIARIOS.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/19, aberto pelo EDITAL nº 012 de 25 de fevereiro de 2019, para preenchimento de vagas de estagiários, de conformidade com a Lei nº 1013 de 13/06/2014 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

ENSINO SUPERIOR – CURSO DE PEDAGOGIA:

Nome	Colocação
CRISTINA APARECIDA DE FARIAS SANTOS	7º
AUDREY HELOINE DE JESUS	8º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/15, ABERTO PELO EDITAL Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 2015, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

Faço pública para o conhecimento da interessada a convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015 aberto pelo EDITAL n.º 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de conformidade com a Lei nº 1004 de 02/10/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro.

Nome	Colocação
KAUANA BELUCI VICENTE	19º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. **LUCINETE PAIXÃO DE OLIVEIRA SOZIGAN**, Mat. 881-1 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO**, de sua filha Letícia Maria de Oliveira Suzigan pelo período de 11/06/2019 à 14/06/2019, conforme atestado médico.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **FATIMA DE LOURDES BENEVIDES**, Mat. 834-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 12/06/2019 a 11/07/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 194/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **JULIANA CHRISTINA FAVORETO QUEIROZ CODATO**, Mat. 1103-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro - PSF, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14/06/2019 à 20/06/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER jornada suplementar de 20 horas semanais**, a partir de 20/05/2019 pelo exercício da função de Professor de Educação Física, com fundamento no Artigo 51, da Lei nº 1004/2013 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

MAT.	NOME	LOCAL
675-1	JACQUELINE BRUGIM	CEMEI - IEDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Srª. **ADRIANA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 1004-1, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.737.671-6 e inscrito no CPF/MF nº 934.200.999-91 servidora efetivo desta Municipalidade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no Departamento de Ação Social, neste município de Jataizinho, a partir de **24 de junho de 2019**.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **LUCIA APARECIDA DE LIMA**, Mat. 753-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 13/06/2019 a 11/08/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA**, Mat. 937-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07/06/2019 à 09/07/2019, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.
DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; de conformidade com o Artigo 149 da Lei 416/92

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **SIMONE DE OLIVEIRA SCOTINI SANTOS**, mat. 1202-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de provimento efetivo de Agente Motorista, **LICENÇA POR FALECIMENTO** de seu Pai Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA SCOTINI**, no período de 11/06/2019 a 14/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 0001912.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; de conformidade com o Artigo 149 da Lei 416/92

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **FERNANDO EVANS DE SOUZA GIROLDO**, mat. 1217-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de provimento efetivo de Agente Eletricista, **LICENÇA POR FALECIMENTO** de sua Mãe Sra. **ROSELI DE SOUZA GIROLDO**, no período de 17/06/2019 a 21/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 0007934.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **DANIELA CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula 1230-1, CPF n. 048.445.979-14, RG n. 10.097.248-4 SSP/PR, a partir de 01 de julho de 2019, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO**, Nível I Referência 01, sob o regime Jurídico Único de Natureza **ESTATUTÁRIA**, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001 de 14 de abril de 2015, com jornada de trabalho de 40 horas semanal, lotado no Departamento de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.v

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
INEXIGENCIA Nº 001/2019
CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr
CONTRATADA:	JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA ME CNPJ 11.944.837/0001-05
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviços de locação e manutenção de softwares de Contabilidade pública, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Publicação de Atos – Transparência. SISTEMA EQUIPLANO.
VALOR MENSAL:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
PERÍODO:	Até 22 de novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA:	24 de junho de 2019.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPENSA Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

Objeto: 20 resmas de 500 folhas de papel sulfite, tamanho A4 210 mm x 297 mm, branco, 75 g/m2, 15 resmas de 100 folhas de papel sulfite, tamanho A4 210 mm x 297 mm, COLOR, 75 g/m2 para atividades administrativas do SAAE.

Valor Global: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa: NA CERQUIARI DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 21.949.619/0001-17

Dotação Orçamentária:
17.122.0016.02059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
33.90.30.16.00 – Material de Expediente
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

ART. 25, I DA LEI 8666/93

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

INEXIGÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019



Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento, locação e manutenção de softwares de Contabilidade pública, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Publicação de Atos – Transparência. SISTEMA EQUIPLANO.

Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Empresa: JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 11.944.837/0001-05

Dotação Orçamentária:
17.122.0016.02059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
33.90.40.08.00 – Manutenção de Software
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente

SUSAN SUEMI GOTO CORREA
PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº. 025/2019
SAAE-JAT – 25/06/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **GENTIL PEREIRA DA SILVA**, servidor efetivo de carreira desta Autarquia no cargo de Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto – Nível: III – Referência: 19, o provento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** de conformidade com o Artigo 40, § 19 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão aplicados a partir de 10/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 026/2019
SAAE- JAT – 26/06/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

Artigo 1º - Conceder ao senhor **PAULO ROBERTO DASCHEVI**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Nível: III Referência: 17, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019 a serem fruídas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE